



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

**PORTARIA Nº. 87/12, DE 16 DE ABRIL DE 2012.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO, que a Servidora **TERESA CRISTINA FARIAS GOMES**, nomeada na data de **02.04.2012**, como **Oficial Administrativo**, através do **Concurso 02./2011**, é também, suplente de Conselheira Tutelar, eleita através do voto direto, na eleição de 2009, e

CONSIDERANDO, que como Conselheira eleita pela comunidade Jaciarense, e aprovada em concurso para cargo público municipal, a mesma poderá fazer opção pelo cargo de maior remuneração;

CONSIDERANDO, que enquanto responder pelo Cargo de Conselheira Tutelar, o estágio probatório a que terá que se submeter para o Cargo do Concurso Público, que é o de Oficial Administrativo, deverá ficar suspenso até seu efetivo retorno;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - FICA DESIGNADA a Servidora **TERESA CRISTINA FARIAS GOMES**, para responder como **CONSELHEIRA TUTELAR** do Município de Jaciara, com opção de remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º - O estágio probatório a que deverá se submeter a servidora designada ficará suspenso até seu efetivo retorno ao cargo do concurso público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT , 16 de Abril de 2012.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**